

O Diário de Guarulhos
17/09/70 - Notação: caixa 15
Ruim

O DIÁRIO DE GUARULHOS

VERO DE LIMA — Diretor responsável

ANO IX

FORMATO DIÁRIO OFICIAL

GUARULHOS, quinta-feira 17 de setembro de 1970

N.º 1627

Festa da Primavera

Para festejar a entrada da Primavera, a DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura Municipal de Guarulhos, organizou comovida solenidade que terá lugar no DIA DA ARVORE (21 de Setembro) às 10 horas, na Praça Getúlio Vargas.

Contará a singela comemoração com a presença do sr. Interventor Federal e autoridades municipais e escolares, sendo abrilhantada pela Fanfara do Grupo Escolar Profa. Francisca Baptista da Trindade, e alunos do Grupo Escolar Gapistrano de Abreu.

FORD CORCEL 71

SENAP S/A - GUARULHOS

- Revendedor - Ford Willys - Av. Monteiro Lobato 348:

Oferece aos guarulhenses, no dia 19 às 12 horas suculento churrasco.

Motivo: apresentação do:

FORD CORCEL 71



e... comentários

NOTAS DO MUNDO

MARGINALIZAÇÃO

O mundo entrou na sua fase de marginalização. Fabricar marginais, em particular, os jovens, é a ordem. Noticiam os jornais que só no Estado de S. Paulo, o mais adiantado da Federação, já existem 2 milhões de marginais, com perspectiva de engrossar progressivamente a legião. Como se diverte o Belzebu, lá no seu "avêrnico" retiro!

MINISTRO CÔRSETTI EM GUARULHOS

O sr. Ministro das Comunicações, acompanhado de comitiva, esteve em Guarulhos e visitou as instalações da Philips. A visita de S. Exa. deu-se no último dia 15.

O RESTO...

O resto desta coluna deixa de sair porque só diz respeito a crimes, assaltos, sequestros, terrorismos, guerras, suicídios, etc. etc. Logo, tudo miseravelmente banal e sem novidade na frente... ocidental e, também, na oriental. Petas!

NOVENA PODEROSA AO MENINO JESUS DE PRAGA

Oh! Jesus, que dissestes: peça e receberá procura acharás, bata e a porta se abrirá". Por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe, eu bato, procuro e Vos rogo que minha prece seja atendida (menciona-se o pedido).

Oh! Jesus, que dissestes: "Tudo que pedires ao Pai em Meu nome, Ele atenderá". Por intermédio de Maria, Vossa Sagrada Mãe, eu humildemente rogo ao Vosso Pai em Vosso Nome que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido).

Oh! Jesus que dissestes: O céu e a terra passarão, mas a minha palavra não passará". Por intermédio de Maria Vossa Sagrada Mãe, eu confio em que minha oração seja ouvida (menciona-se o pedido).

Rezar três (3) Ave-Marias e uma (1) Salve Rainha. Em casos urgentes essa noverna deverá ser feita em 9 horas seguidas.

Mandada publicar por ter alcançado uma graça.

M.A.R.

FILOSOFANDO



Modestia à parte, eu sou um filósofo de tantos recursos intelectuais, que chego a equacionar os problemas da mais alta transcendência pela intuição e até pela... telepatia.

Não riam, que dou provas da minha capacidade mediúmica...

Ontem, por exemplo, depois da leitura de alguns trechos do livro "O ANO 2.000",

mantive um bate-papo telepático (alias, bate-bocá) com o seu autor, o gordo Herman Kahn.

Fiz-lhe ver que ele estava errado quando, imitando o seu velho consanguíneo Karl Marx, fazia profecias partindo do fator = moeda que é metal nojento, quando o futuro das nações se decide pelo espírito que vivifica e eleva (nada de espírito de porco).

A isso Kahn, o futurologo, se deu finalmente por vencido, e me disse:

- De acordo, grande filósofo, de acordo. E é justamente por essa mesma razão eu profetizo que com relação ao futuro o whisky e o sakei vão superar a cachaça, por contêrem mais espírito.

BORBALEÃO

Inglês e Francês

Damos aulas particulares de Inglês e Francês para Ginásio e Faculdade

Tratar pelo:

fone: 49- 21 - 58



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA, Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

CARLOS ALBERTO EVANGELISTA DE FREITAS e **D. JOSELICE ALMEIDA BATISTA**.

ELE nascido em este distrito, a 29 de novembro de 1950, profissão escriturário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João de Freitas e de D. Anesia Evangelista de Freitas.

ELA nascida em Itamira, Estado da Bahia, a 5 de abril de 1950, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Manoel Messis Batista e de D. Josefa Almeida Batista. G. 16.9.70

JOSE OLEGARIO DE SOUZA e **D. LUZIA INEZ SOARES**.

ELE nascido em Tarumirim, Estado de Minas Gerais, a 11 de dezembro de 1947, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Oscar Correia Pio e de D. Maria Moreira.

ELA nascida em Engenheiro Caldas, Estado de Minas Gerais, a 5 de maio de 1950, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de José Tomaz Soares e de D. Castorina Inês Martins. G. 16.9.70

LUCIANO BATISTA NEVES REGO e **D. NEISE LORENZATTO**.

ELE nascido em este distrito, a 20 de abril de 1946, profissão desenhista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Maria Rego e de D. Mario das Neves Rego.

ELA nascida em São Paulo, Capital, a 10 de junho de 1949, profissão do lar, estado civil solteira, domiciliada e residente em Indianópolis, neste Estado, filha de Rinaldo Lorenzatto e de D. Odete Lorenzatto. G. 9.9.70.

BERNARDINO BISPO DOS SANTOS e **D. MARIA FRANCISCA DE SENA**.

ELE nascido em Tanhaçu, Estado da Bahia, a 20 de dezembro de 1929, profissão servente de pedreiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Virgílio Bispo dos Santos e de D. Domingas Maria Antonia da Luz.

ELA nascida em Tanhaçu, Estado da Bahia, a 10 de junho de 1931, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Vitor da Cunha e de D. Joana Francisca de Sena. G. 14.9.70

NILTON FRANCESCHINI e **D. MARIA JOSE DA SILVA**.

ELE nascido em Garça, neste Estado, a 21 de outubro de 1947, profissão operário, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Alcides Franceschini e de D. Augustinha Godoy.

ELA nascida em Coruripe, Estado de Alagoas, a 10 de fevereiro de 1950, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente em Garça, neste Estado, filha de José Ciriaco da Silva e de D. Maria Madalena. G. 15.9.70

MANUEL DOS SANTOS GADELHO e **D. MARIA LOURENÇA DA ROCHA**.

ELE nascido em Portugal, a 3 de junho de 1947, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Adelino dos Santos Gadelho e de D. Nazaré da Conceição.

ELA nascida em Portugal, a 4 de agosto de 1951, profissão fiandeira, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Antonio Rocha Labrego e de D. Rosa de Jesus Lourenço. G. 15.9.70

ADÃO APPARECIDO GOMES DE OLIVEIRA e **D. MARIA DE LOURDES LUCAS**.

ELE nascido em Bragança, deste Estado, a 18 de abril de 1944, profissão motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de João Gomes de Oliveira e de D. Avelina Pinheiro.

ELA nascida em este distrito, a 29 de setembro de 1944, profissão operária, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Lucas e de D. Julia Ferreira Lucas. G. 15.9.70

RONALDO FERRAZ DE OLIVEIRA e **D. IZILDINHA BARBOSA DA SILVA**.

ELE nascido em a Capital deste Estado, a 20 de novembro de 1950, profissão militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Ferraz de Oliveira e de D. Vanda Toledo de Oliveira.

ELA nascida em este distrito, a 11 de março de 1953, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Clementino Silva e de D. Carmelina Barbosa da Silva. G. 14.9.70

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo jornal "O Diário de Guarulhos". 17.9.1970

O Escrivão
LOURIVAL DE OLIVEIRA



Seara Feminina

Receita do Dia

Panquecas

Misture bem 1 xicara de farinha de trigo, 2 ovos inteiros, 1 xicara de leite, 1/2 colher das de café de sal. Ponha no fogo uma frigideira bem untada de óleo, vá pondo as colheradas, que dê para forrar a frigideira. Deixe cozinhar de um lado e com auxílio de uma espátula, vire para cozinhar do outro lado e vá retirando para um prato. Depois de todas cozidas, recheie com picadinhos de carne moída bem temperada com óleo cebolinha e salsa, azeitonas sem caroço, tomate sem pele, sal, alho deixe cozinhar e engrosse com 1 colherinha de maizena dissolvida em um pouco de água.

Coloque numa travessa, regue com o molho de tomate, polvilhe queijo ralado e leve ao forno por uns minutos.

E. L.

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$0,10

AJUDEM A REALIZAR O CENSO DE

1970



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL
N.º 114/70 - GP

O GABINETE DO INTERVENTOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz público para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal em:

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO DEPT.º DE ADMISTRAÇÃO:
DIA 10.9.70

Proc. n.º 1460/70 - José Bernardo Medeiros Filho, defiro a vista das informações, devendo o reembolso ser procedido em dez parcelas mensais e consecutivas, mediante o pagamento do imposto de renda, conforme recibo anexo.

Proc. n.º 8384/70 - Antonio Francisco da Silva, defiro a vista das informações se recolhido aos cofres municipais

Processo N.º 8413/70 - Adolpho Carlos G. Mertens, defiro á vista das informações.

Proc. n.º 8418/70 - Otavio Nunes da Silva defiro á vista das informações, devendo o reembolso ser procedido em dez parcelas mensais e consecutivas

Proc. N.º 8447/70 - Dione Eder, defiro a vista das informações devendo o reembolso ser procedido em seis parcelas mensais e consecutivas,

a) Dulce Macedo Eyherabide
Diretor Depart.º Administração

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO DEPT.º OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS
DIA 10.9.70

Proc. n.º 8547/70 - Quitauna Construções Civas Ltda — Exp Atestado.

a) Eng.º Kimei Kuniyoshi
Diretor do D. O. S. P.

DESPACHOS EXARADOS PELO ENG.º CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES

DIA 8.9.70.

Proc. n.º 7854/70 - Wilson Manteiga — Exp Alvará

Processo N.º 7491/70 - Tuneo Takei — Exp Alvará

Proc. N.º 2878/67 - Oriel Farias Alvarenga — Expeça-se Habite-se

Proc. n.º 0271/68 - Francisco Lau Netto — Exp Habite-se

Proc. n.º 1275/70 - Luiz Damião — Expeça-se Habite-se

Proc. n.º 2217/70 - Armando Alves Moreira — Exp Habite-se

Proc. N.º 4192/70 - José Fernandes — Exp Habite-se

Proc. N.º 8287/70 - Julio das Neves Lopes — Exp Alvará

Proc. n.º 8062/70 - Natalicio Bispo Vila e Outro — Exp Alvará

Proc. N.º 7998/70 - Misschi Wada — Exp Alvará

Proc. N.º 7238/70 - Pietro Palimbo — Exp Alvará

Proc. n.º 1820/70 - Augusto Araujo — Exp Alvara

Proc. n.º 5237/66 - Paulo Florentino — Exp Alvará

Proc. n.º 6534/70 - Mecanica Alfredo Lippi S.A. — Exp Alvará

Processo N.º 1812/67 - Tadasí Kida — Exp Habite-se

Proc. n.º 6740/70 - Edson Alves David — Exp Certidão.

Proc. n.º 8340/70 - Prefeitura M. de São Paulo-COHAB-SP — Exp Certidão.

Processo N.º 8676/70 - José do Nascimento — Exp Alvará

Processo N.º 8677/70 - José do Nascimento — Expeça-se Alvará

a) Eng.º Wanderlei Monteiro Correa
Chefe Div. Obras Particulares

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DO DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO:

DIA 11.9.70.

Proc. N.º 7969/70 - Tunes Mukuno. Defiro nos termos das informações.

Proc. N.º 8496/70 - Nilo Fantazzini, defiro a vista das informações.

Proc. N.º 8525/70 - Octavio dos Santos defiro a vista das informações.

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Depart.º de Administração

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL

DIA 11.09.70

Proc. N.º 1253/70 - DP - Décio Carbone Face as informações, abono e justifico apenas o dia 25.08.70

Processo N.º 1270/70 - DP - Edson Rizutti Face as informações, defiro.

Processo N.º 1266/70 - DP - Jair Dini, Face as informações, defiro

Processo N.º 1280/70 - DP - Jairo Furini Face as informações, defiro

Proc. n.º 1265/70 - DP - José Holanda Cavalcante, Face as informações, defiro

Proc. N.º 1273/70 - DP - José Sergio Iglésias, Face as informações, defiro

Proc. n.º 1135/70 - DP - Loreto Mariotti Face as informações ficam adiadas "sine die" as ferias em pauta

Proc. N.º 1267/70 - DP - Luiz Ribeiro da Silva, Face as informações, defiro

Proc. n.º 1283/70 - DP - Maria Aparecida Librazi, Face as informações, defiro

Proc. n.º 1284/70 - DP - Maria Franco Dalla Costa, Face as informações, defiro

Proc. N.º 1275/70 - DP - Mario Romão Pereira, Face as informações, defiro

Proc. N.º 1274/70 - DP - Miguel Ricci, Face as informações, defiro.

Proc. n.º 1276/70 - DP - Nair Silva. Face as informações, Defiro.

Proc. n.º 1206/70 - DP - Pedro Isidoro Barbosa. Face as informações, conceda-se trinta dias corridos de férias a partir de 8.9.70, devendo portanto retornar ao serviço em 8.10.70

Proc. N.º 1277/70 - DP - Pergentino Batista do Nascimento Neto. Face as informações. Defiro.

Proc. N.º 1278/70 - DP - Roque de Oliveira Filho. Face as informações, Defiro.

Proc. n.º 1279/70 - DP - Roque de Oliveira Filho. Face as informações, Defiro.

Proc. N.º 1272/70 - DP - Santo Laruccia. Face as informações, Defiro.

Mem. N.º 1281/70 - DP - Sebastião de Jesus Machado. Face as informações, Defiro.

Proc. N.º 1234/70 - DP - Simeão Batista da Silva. Face as informações, conceda-se quinze dias úteis de férias a partir de 14.9.70, devendo retornar ao serviço em 1.10.70.

a) Sergio Canto Rabelo
Chefe Div. Pessoal.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO ENG.º CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES:

DIA 11.9.70

Proc. N.º 4658/67 - Joaquim Marins Dias — Expeça-se Habite-se.

Proc. n.º 0150/70 - Paul Karl Bauer Exp. Alvará

Proc. N.º 6009/70 - Waldemar Pereira da Silva — Expeça-se Alvará

Proc. n.º 6312/70 - Luiz Gomes - Exp. Alvará

Proc. n.º 6422/70 - João Vicente Exp. Alvará.

Proc. N.º 7260/70 - Adolfo Jorge de Moraes — Expeça-se Alvará

Proc. n.º 7289/70 - Fausto Borges Barcellos — Expeça-se Alvará

Proc. n.º 7562/70 - Feliciano Bastos Souza — Expeça-se Alvará

Processo N.º 7628/70 - René Machado Bueno — Exp Alvará

Proc. n.º 7795/70 - Josa Horta — Expeça-se Alvará

Proc. n.º 4188/69 - Antonio Artur Meissner — Expeça-se Habite-se

a) Eng.º Wanderlei Monteiro Correa
Chefe Div. Obras Particulares

DESPACHOS PROFERIDOS PELO ENG.º CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS:

DIA 11.9.70.

Proc. n.º 8560/70 - Gilson Tavares da Silva deferido.

Processo N.º 8001/70 - Senhorinha Deolinda de Freitas Rossi, deferido.

a) Eng.º Iandu Zenzi Ogita
Chefe Div. Serv. Públicos

Guarulhos, 15 de setembro de 1970

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

segue na pag. 4

PRÉFECTURA EDITAL

DECRETO N.º 2553

de 25 de agosto de 1970

«Dispõe sobre: Declara imóvel de utilidade pública para alargamento de rua».

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, Capítulo II, do Decreto Lei Complementar n.º 9 de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada a Rua Silvestre de Vasconcelos Calmon, s/n.º, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente ao espólio de José Mauricio de Oliveira — compr. Divino Nerencio da Silva - Insc. Cad. 21.29.06 e destinada para fins de alargamento de rua e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n.º 5258/70, desta Prefeitura a saber:

«Tomando como ponto de referencia o P. I. formado pelos alinhamentos das Ruas Silvestre de Vasconcelos Calmon e Avenida Emilio Ribas em direção a Avenida Guarulhos por 26,00m, vamos encontrar o ponto A de partida; seguindo pelo mesmo alinhamento por 7,50 m, vamos encontrar o ponto B; defletindo 160º00' a esquerda por 3,50 m, vamos encontrar o ponto C; defletindo 90º 00' a esquerda por 1,50 m, vamos encontrar o ponto D; defletindo 90º00' a direita por 3,50 m, vamos encontrar o ponto E; defletindo 88.º00' a esquerda por 1,00m, vamos encontrar o ponto A, encerrando a área em questão, perfazendo um total de 3,75 metros quadrados de terreno e 3,75 metros quadrados de construção».

Artigo 2.º - Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º - Para os efeitos do artigo 15 do Decreto Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º

Artigo 4.º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 25 de agosto de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e cinco de agosto de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

DECRETO N.º 2554

de 25 de agosto de 1970

«Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de rua.»

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, Capítulo II do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada a Rua Mauro Rodrigues da Silva esquina com a Central, Município e Comarca de Guarulhos pertencente a Josefina Polilo, com Insc.º Cadastral sob nº 27.03.41 e destinada para fins de alargamento de rua e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n.º 5435/70, desta Prefeitura a saber:

«Tomando como ponto de referencia o ponto A, P. C. formado pela confluência das Ruas Central e Mauro Rodrigues da Silva, seguindo por esta última em direção a Rua Eng.º Cesar Polilo por 6,70m, encontraremos o ponto B; defletindo a esquerda 95º30' e percorrendo em reta 6,50m, teremos o ponto C; defletindo 180º00' e entraremos em curva de raio - 7,00 e A. C. 96º00' desenvolvimento 11,73m, retornaremos ao ponto A, encerrando assim a área em questão, perfazendo um total de 13,34 metros quadrados de terreno»

Artigo 2.º - Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º - Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º

Artigo 4.º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos 25 de agosto de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e cinco de agosto de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente.

EDITAL

DECRETO N.º 2556

de 26 de agosto de 1970

«Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de avenida.»

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º, do Decreto-Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada á Avenida Dr. Timoteo Penteado, s/n.º, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Orlando Zagni, com Insc.º Cadastral sob n.º 2926-07 e destinada para fins de alargamento de avenida e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n.º 5983/70, desta Prefeitura a saber:

«Tomando como referencia o P.C. do futuro alinhamento das confluências, Rua São Gabriel e Avenida Dr. Timoteo Penteado; seguindo por esse alinhamento em direção a Rua José A. Marcelo por 11,50 m, vamos encontrar o início da área em questão; ponto A; continuando em reta na mesma direção por 11,50m, teremos o ponto B; defletindo á esquerda 95º15' por 1,50m, teremos o ponto C, defletindo á esquerda 89º00' por 11,50m, teremos o ponto D; defletindo á esquerda 90º00' por 1,00m, retornaremos ao ponto A; encerrando a área desapropriada, num total de 14,38 metros quadrados de terreno.»

Artigo 2.º - Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º - Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º

Artigo 4.º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 26 de agosto de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e seis de agosto de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente
segue na pag. 5

PREFEITURA

EDITAL

DECRETO N.º 2557

de 26 de agosto de 1970

«Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública para alargamento de Avenida».

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA

Artigo 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Dr. Timóteo Penteado s/n., Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Carlos A. Paulo, com Inscrição Cadastral sob n. 29-22-02 e destinada para fins de alargamento de avenida - posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do Processo N.º 5984/70, desta Prefeitura, a saber:

«Tomando como referencia o P.C. do futuro alinhamento das confluências, Rua José Bonifácio e Avenida Dr. Timóteo Penteado; seguindo por esse alinhamento em direção à Rua 1.º de Maio por 5,70m, vamos encontrar o início da área em questão: ponto A; continuando em reta na mesma direção por 8,60m, teremos o ponto B; defletindo à esquerda 93º00' por 1,40m, teremos o ponto C; defletindo à esquerda 90º00' por 8,70m, teremos o ponto D; defletindo à esquerda 90º00' por 1,05m, retornaremos ao ponto A, encerrando a área desapropriada, num total de 10,61 metros de quadrados de terreno.»

Artigo 2.º - Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º - Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786 de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 26 de agosto de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
InterventorMario Antonelli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar publico de costume em vinte e seis de agosto de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de ExpedienteEDITAL
DECRETO N.º 2558

de 26 de agosto de 1970

«Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de Avenida».

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, Capítulo II, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Dr. Timóteo Penteado, s/n.º, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a João Zagni e Carmela P. Zagni, com Inscrição Cadastral sob n.º 2924 - 13 e destinada para fins de alargamento de avenida e posterior pavimentação de acordo com a planta constante do Proc. n.º 5985/70, desta Prefeitura a saber:

«Tomando como referencia o P. C. do futuro alinhamento das confluências da Rua da Estação e Avenida Dr. Timóteo Penteado seguindo por esse alinhamento em direção a Rua 1.º de Maio, primeiro em reta por 17,00m, depois entrando em curva de raio - 59,50m. e A. C. - 31º00', desenvolvimento 32,19m vamos encontrar o início da área em questão: ponto A; continuando a mesma curva de raio 59,50m e A. C. - 15º00'; desenvolvimento 15,57m, teremos o ponto B; defletindo à direita 128º00' por 8,50m, teremos o ponto C; defletindo à direita 60º00' por 12,70m, teremos o ponto D; defletindo à direita 82º00' por 2,50m, teremos o ponto E; defletindo à direita 36º00' por 3,50m, retornaremos ao ponto A, encerrando a área desapropriada, num total de 16,80 metros quadrados de construção e 82,40 metros quadrados de terreno.»

Artigo 2.º - Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º - Para os efeitos do artigo 15 do Decreto Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 26 de agosto de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
InterventorMário Antonelli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar publico de costume em vinte e seis de agosto de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de ExpedienteEDITAL
DECRETO N.º 2559

de 26 de agosto de 1970

«Dispõe sobre: Declara imóvel de utilidade pública para alargamento de avenida».

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Dr. Timóteo Penteado n. 4069, esquina com a Rua Lucinda Rabelo, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Godofredo Davighi, com inscrição Cadastral sob n. 43.79.01 e destinada para fins de alargamento de avenida e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do Processo N.º 5988/70, desta Prefeitura a saber:

«Tomando como referencia o ponto A, P.I. do antigo alinhamento entre as confluências, Avenida Dr. Timóteo Penteado e Rua Lucinda Rabelo; seguindo por esse alinhamento na direção desta última por 2,50m, teremos o ponto B; defletindo à esquerda 180º00' entraremos em curva de raio 7,00m, A.C. - 28º00' desenvolvimento 3,48m, teremos o ponto C; defletindo à esquerda 63º00' por 2,50m, retornaremos ao ponto A, encerrando a área desapropriada, num total de 3,00 metros quadrados de terreno.»

Artigo 2.º - Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º - Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 26 de agosto de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
InterventorMario Antonelli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar publico de costume em vinte e seis de agosto de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

segue na pag. 6

PREFEITURA EDITAL DECRETO N.º 2560

de 26 de agosto de 1970

“Dispõe sobre: Declara imóvel de utilidade pública para alargamento de avenida.”

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, Capítulo II, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada a Avenida Dr. Timoteo Penteado, n.º 3056, esquina com a Rua São João, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Jose de Araujo Jr., com Inscrição Cadastral sob n.º 4442-16-A e destinada para fins de alargamento de avenida e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do Processo N.º 5991Z70, desta Prefeitura a saber:

“Tomando como referencia o ponto A, P. I. do antigo alinhamento entre as confluências, Avenida Dr. Timoteo Penteado e Rua São João: seguindo por esse alinhamento na direção desta ultima por 10,50m, teremos o ponto B; defletindo à direita 71º00' entraremos em curva de raio - 7,00m, e A. C. - 74º30', desenvolvimento 9,10m, teremos o ponto C; continuando pelo futuro projeto de alinhamento em direção à Rua São Pedro por 18,90m, teremos o ponto D; defletindo à direita 91º00' por 4,80m, teremos o ponto E; defletindo à direita 89º00' por 26,50m, retornaremos ao ponto A, encerrando a área desapropriada, num total de 141,00 metros quadrados de terreno.”

Artigo 2.º - Havendo concordancia quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º - Para os efeitos do artigo 15 do Decreto Lei n.º 3365 de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgencia a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º

Artigo 4.º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba propria do orçamento vigente, suplementada se necessario.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos, 26 de agosto de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mario Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar publico de costume em vinte e seis de agosto de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL DECRETO N.º 2561

de 26 de agosto de 1970

“Dispõe sobre: Declara imóvel de utilidade pública para alargamento de rua.”

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei Federal n.º 3365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Rua da Penha n. 15, próximo a esquina da Avenida Dr. Timoteo Penteado, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Antonio Gomes, com Inscrição Cadastral sob n. 2929 03-A.B.C.D. e destinada para fins de alargamento de rua e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do Processo N.º 5995/70, desta Prefeitura, a saber:

“Tomando como referencia o ponto A, P. I. do antigo alinhamento das confluências, Avenida Dr. Timoteo Penteado e Rua da Penha; seguindo por esse alinhamento na direção desta ultima por 4,50 m, teremos o ponto B; defletindo 180º00' entraremos em curva de raio - 9,00m e A.C. - 46º00', desenvolvimento 7,22m, teremos o ponto C; defletindo à direita 94º30' por 2,50m, retornaremos ao ponto A, encerrando a área desapropriada, num total de 5,56 metros quadrados de terreno.”

Artigo 2.º - Havendo concordancia quanto ao preço e forma de pagamento far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º - Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3365 de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgencia a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º.

Artigo 4.º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba propria do orçamento vigente, suplementada se necessario.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos, 26 de agosto de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mario Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar publico de costume em vinte e seis de agosto de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL DECRETO N.º 2563

de 28 de agosto de 1970

“Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de Avenida.”

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, Capítulo II, do Decreto Lei Complementar n.º 9 de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o Artigo 6.º do Decreto Lei Federal n.º 3365 de 21 de junho do 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Dr. Timoteo Penteado, com a Rua da Penha, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Luiz da Fonte Elcia, com Inscrição Cadastral sob n.º 29-29-04 e destinada para fins de alargamento de avenida e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante de processo n.º 6000/70 desta Prefeitura, a saber:

“Tomando como referencia o ponto A, P. I. do antigo alinhamento das confluências, Avenida Dr. Timoteo Penteado e Rua da Penha; seguindo por esse alinhamento na direção desta ultima por 4,30m, teremos o ponto B; defletindo à esquerda 100º00' por 2,00m, teremos o ponto C; defletindo à esquerda 45º30' entramos em curva do futuro alinhamento de raio - 9,00m, e A. C. - 33º30', desenvolvimento 5,26m, teremos o ponto D; defletindo à esquerda 180º00' por 5,50m, retornaremos ao ponto A, encerrando a área desapropriada, num total de 16,12 metros quadrados de terreno.”

Artigo 2.º - Havendo concordancia quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º - Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgencia a desapropriação do imóvel descrito no art. 1.º

Artigo 4.º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba propria do orçamento vigente, suplementada se necessario.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos, 28 de agosto de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mario Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar publico de costume em vinte e oito de agosto de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

segue na pag. 7

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL
DECRETO N.º 2564

de 28 de agosto de 1970

«Dispõe sobre: Declara imóvel de Utilidade Pública, para alargamento de avenida.»

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º, do Decreto-Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada à Avenida Dr. Timoteo Penteado, n.ºs 4428 e 4458, esquina com a Rua São Gabriel, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente a Bruno Miranda Von Nowa Kinsky, Inscrição Cadastral n.º 29-30-09-A e destinada para fins de alargamento de Avenida e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do processo n.º 6224/70, desta Prefeitura, a saber:

«Tomando como partida o ponto A; P.C. do futuro alinhamento das confluências, Rua São Gabriel e Avenida Dr. Timoteo Penteado; seguindo por esse alinhamento em direção à Rua da Estação por 41,10m, teremos o ponto B; defletindo à esquerda 92º00' por 1,90m, teremos o ponto C; defletindo à esquerda 87º00' por 48,20m, teremos o ponto D; defletindo à esquerda 93º30' por 7,50m, teremos o ponto E; defletindo 180º00', entramos em curva de Raio 7,00m e A.C. - 74º00', desenvolvimento 9,04m retornaremos ao ponto A, encerrando a área desapropriada, num total de 15,24 metros quadrados de construção e 115,44 metros quadrados de terreno.»

Artigo 2.º - Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º - Para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º

Artigo 4.º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 28 de agosto de 1970
Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e oito de agosto de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL
DECRETO N.º 2565

de 28 de agosto de 1970

«Dispõe sobre: Declara imóvel de utilidade pública para alargamento de avenida.»

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, Capítulo II, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e de acordo com o artigo 6.º do Decreto Lei Federal n.º 3365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via amigável ou judicial, a área de terreno abaixo discriminada, situada a Avenida Dr. Timoteo Penteado, entre as Ruas São João e Caixa D Agua, Município e Comarca de Guarulhos, pertencente à Ana de Passe Reiman, Inscrição Cadastral sob n.º 44-43-13 e destinada para fins de alargamento de avenida e posterior pavimentação, de acordo com a planta constante do Processo N.º 6225/70, desta Prefeitura, a saber:

«Tomando como partida o ponto A, P. C. de futuro alinhamento das confluências, Rua da Caixa D' Agua e Avenida Dr. Timoteo Penteado; seguindo por esse alinhamento em direção à Rua São João por 4,40m, teremos o ponto B; P. C. das Ruas São João e Avenida Dr. Timoteo Penteado, entrando por essa curva de Raio-7,00 m e A. C. 53º45' desenvolvimento 6,56m, teremos o ponto C; defletindo 180º00' por 7,30m, teremos o ponto D; defletindo à direita 81º45' por 7,50m; teremos o ponto E; defletindo à direita 74º00' por 4,50m, retornaremos ao ponto A, encerrando a área desapropriada, num total de 52,51 metros quadrados de terreno.»

Artigo 2.º - Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os requisitos legais.

Artigo 3.º - Para os efeitos do artigo 15 do Decreto Lei n.º 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações constantes da Lei Federal n.º 2786, de 21 de maio de 1956, é declarada de urgência a desapropriação do imóvel descrito no artigo 1.º

Artigo 4º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 28 de agosto de 1970
Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Mário Antoneli
Chefe da Procuradoria Judicial

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em vinte e oito de agosto de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL
DECRETO N.º 2568

de 2 de setembro de 1970

«Dispõe sobre: Aprova Valor Venal para efeito de lançamento do Imposto Territorial Urbano relativo ao exercício de 1970, para o loteamento de propriedade do sr. Manoel Frago Alves, localizado no bairro dos Pimentas.»

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do Processo N.º 7991/70,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Valor Venal para efeito de lançamento do Imposto Territorial Urbano relativo ao exercício de 1970, constante do Processo N.º 7991/70, para o loteamento de propriedade do Sr. Manoel Frago Alves, localizado no bairro dos Pimentas, incluído na Zona Urbana deste Município, conforme consta do Processo N.º 5223/70.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 2 de setembro de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Waldomiro Abbud Zanardi
Diretor do Depart.º da Fazenda

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dois de setembro de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL
DECRETO N.º 2569

de 2 de setembro de 1970

«Dispõe sobre: Aprova Valor Venal para efeito de lançamento do Imposto Territorial Urbano relativo ao exercício de 1970, para o loteamento denominado «Cidade Soberana», localizado no bairro de Cumbica.»

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, do Capítulo II, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, e considerando o que consta do Processo N.º 7992/70,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Valor Venal para efeito de lançamento do Imposto Territorial Urbano relativo ao exercício de 1970, constante do processo n. 7992/70, para o loteamento denominado «Cidade Soberana» localizado no Bairro de Cumbica, incluído na Zona Urbana deste Município, conforme consta do processo n. 1472/70.

segue na pag. 8

O Diario de Guarulhos

Guarulhos, 17 de setembro de 1970

EXPEDIENTE
O DIARIO DE GUARULHOS
Dir. Redator - Responsável:
VERO DE LIMA
Tel.: 49-0778

A direção deste jornal não compartilha a opinião esponsada pelos seus colaboradores.

TIRAGEM DIARIA: 1.000 EXEMPLARES
Aviso à praça

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIARIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor sr Vero de Lima ou sua esposa, dona Eulalia Hossepian de Lima. Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal

PREFEITURA

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 2 de setembro de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Waldomiro Abudd Zanardi
Diretor do Depart.º da Fazenda

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar publico de costume em dois de setembro de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

DECRETO N.º 2570

de 2 de setembro de 1970

"Dispõe sobre: Criação de funções"

O BACHAREL JEAN PIERRE HERMAN DE MORAES BARROS, INTERVENTOR FEDERAL, EXERCENDO AS FUNÇÕES DE PREFEITO MUNICIPAL DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, Capitulo II do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969, considerando o que consta do Proc. n.º 6940/70 e

a) CONSIDERANDO que o AC n.º 52 de 2-5-69, além de permitir genericamente admissão ou contratação de pessoal para servidores braçais, também o permite, especificamente para serviços essenciais nos setores do ensino e saúde, Art. 1.º - § 1.º itens 3.º e 4.º;

b) CONSIDERANDO que a administração mantém em exercício no DHSP-PS, prestando permanentemente serviços, cinco (5) servidores lotados em diferentes unidades;

c) CONSIDERANDO que a aquisição de uma (1) viatura Odontologica que deve entrar em serviços lotados em diferentes unidades;

d) CONSIDERANDO a ausencia de vagas na DHSP-PS, para admissão de novos servidores;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam criadas e incluída à Tabela VII do Anexo unico do Decreto nº 2381 de 28-1-70, mais sete (7) funções de motoristas ref. 18, lotados nas DHSP-Pronto Socorro,

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente decreto correrão por verba propria consignada em orçamento, suplementadas se necessario.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guarulhos, 2 de setembro de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Dulce Macedo Eyherabide
Diretor do Depart.º de Administração

Registado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar publico de costume em dois de setembro de mil novecentos e setenta.

Adelaide Augusta Ferreira Ramos
Chefe da Seção de Expediente

EDITAL

Juizo de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Guarulhos - SP - Cartório do 1.º Ofício -

Edital de Primeira Praça nos Autos da Ação de Acidente do Trabalho, requerida por Floriza Alves de Freitas contra Depósito de Materiais de Construção 2.000 Ltda., em que figura como acidentado Pedro Antônio de Freitas, na forma abaixo: - Com o Prazo de Trinta (30) Dias-

O Dr. Mário Fernandes Braga, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem que, no dia vinte e oito de Outubro p. vindouro, às 15,00 horas, no edificio do Forum desta Comarca, na Rua Felício Marcondes, n.º 120, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios, levará em praça os bens penhorados nos autos da Ação de Acidente do Trabalho, requerida por Floriza Alves de Freitas contra Depósito de Materiais de Construção 2.000 Ltda., em que figura como acidentado Pedro Antônio de Freitas, constante de "uma área de terreno, medindo 350,00 m2. (trezentos e oitenta metros quadrados) mais ou menos, constituído do lote n.º 59, da Rua Projetada Santo Antonio, situado no Bairro de Itapegica, confrontando nos fundos com terreno de Rico & Cia., sendo que o referido imóvel, foi adquirido pelo executado José da Silva Cavadas, em partilha, como herdeiro de Joaquim Cavadas, conforme Certidão de Escritura Amigável lavrada no 17º Tabelião de Notas da Capital de São Paulo - Armando Sales, no livro 243, fls. 97, datada de 22 de setembro de 1.952, em que compareceram como outorgantes o Sr. Joaquim da Silva Cavadas e outros", imóvel esse avaliado em 9.500,00 (nove mil e quinhentos cruzéis), preço por quanto será levado à praça para ser arrematado para quem maior oferta fizer acima da avaliação, sendo a venda feita a dinheiro à vista ou mediante fiado idóneo por três (3) dias. - E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 26 de agosto de 1.970. - Eu, (Masakatu Iwaoka), Escrevente Autorizado, datilografei e subscrevi.

O Jniz de Direito da 1.ª Vara,
Mário Fernandes Braga -



JUIZO DA 176ª. ZONA ELEITORAL

ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE GUARULHOS

Edital de Composição de Mesas Receptoras e Locais de Votação, e Componentes das Juntas Apuradoras, para as Eleições de 15 de Novembro de 1970.

O Dr. Mário Fernandes Braga, Juiz Eleitoral da 176ª. Zona da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dêle conhecimento tiverem, que, em cumprimento aos artigos 120 e 36 § 1º, do Código Eleitoral, foi realizada nesta data, a audiência que trata aquêles artigos, abaixo transcrita, que fica fazendo parte integrante do presente, para todos os fins e efeitos de direito. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, Cartório Eleitoral, aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta (16/09/1970). Eu, (...) Escrivão Eleitoral, fiz datilografar e subscrevo.

O Juiz Eleitoral:
Mário Fernandes Braga

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE MESAS RECEPTORAS E DESIGNAÇÃO DE LUGARES PARA VOTAÇÃO.

Aos dezesseis de setembro de mil novecentos e setenta, às nove (9) horas no Cartório Eleitoral desta Comarca de Guarulhos, onde se achava o M. M. Juiz Eleitoral desta 176ª. Zona, o Excelentíssimo Senhor Doutor Mario Fernandes Braga, comigo Vicente Ferreira Silveira, escrivão Eleitoral determinou aberta a audiência pública de nomeação de membros constituidores das mesas receptoras e de designação de lugares para votação, nos termos do artigo 120, do Código Eleitoral. Cumprindo o determinado pelo MM. Juiz foi dito que, para as proximas eleições, que se realizarão no dia 15 de novembro do corrente ano de mil novecentos e setenta (1.970), fazia a distribuição das mesas receptoras de votos, nomeava membros componentes dessas mesas ficando, também, os eleitores desta Zona, divididos em 192 (cento e noventa e duas) seções: sendo: 3 no Bairro de Itapegica; 4 no Bairro Jardim Vila Galvão; 2 no Bairro Bom Clima; 15 no Bairro de Vila Galvão; 9 no Bairro Vila Augusta; 3 no Bairro Jardim Munhoz; 4 no Bairro do Taboão; 8 no Bairro Ponte Grande; 10 no Bairro Tranquilidade; 6 no Bairro Jardim Pinhal; 10 no Bom Sucesso; 6 no Bairro de Vila Fatima; 15 no Bairro de Gopuiva; 4 na Biblioteca Municipal, 18 no Ginasio Estadual IECC; 8 no Instituto de Ensino Monteiro Lobato; 18 no Colegio Claretiano; 7 no Virgo Potens; 12 na Escola Normal 9 de julho; 3 no Ginasio Presidente Kennedy; 7 no Grupo Escolar Capistrano de Abreu; 2 no Centro de Saúde; 3 Coletoria Estadual; 1 na Caixa Economica Federal; 2 no Centro de Artes Domesticas SESI; 7 no Grupo Escolar Macedo; 1 no centro de Artes Industriais SESI; 6 no Clube Recreativo, 2 no Instituto Lincoln de Educação; 5 na Escola Normal e Ginasio 9 de julho; 1 no Dep. Estatística; Tais seções terão constituição e lugares de funcionamento conforme relação em anexo.

Nada mais havendo, determinou fôsse encerrada a presente audiência, o que foi feito com as formalidades de estilo. E, para constar fiz esse termo que lido e achado em tudo conforme, vai devidamente assinado. Eu, (...), Escrivão Eleitoral, fiz datilografar, subscrivi e assino.

Mário Fernandes Braga
Juiz Eleitoral
Vicente Ferreira Silveira
Escrivão Eleitoral

AJUDEM O CENSO DE 1970